

=====

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERENTE: 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 022.1/2021-PE-SRP-FME E Nº 022.2/2021-PE-SRP-FME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.869.058/0001-37.

CONTRATADO: J N FONSECA - EPP; CNPJ nº 09.363.460/0001-59 e TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP; CNPJ nº 23.829.190/0001-50

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

Em atenção a necessidade de retificar e corrigir valores errôneos ocasionados na digitação da planilha da **CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO do 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 022.1/2021-PE-SRP-FME E Nº 022.2/2021-PE-SRP-FME**, vimos apresentar justificativa para proceder com o TERMO DE APOSTILAMENTO.

Informamos que, na legislação (Lei Federal nº 8.666/1993), existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

– DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

– DA FORMALIZAÇÃO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamentos nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, constatou-se a necessidade de se realizar a correção dos valores errôneos ocasionados na digitação da planilha da **CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO do 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 022.1/2021-PE-SRP-**

FME E Nº 022.2/2021-PE-SRP-FME. Visando assim apostilar a correção da tabela e o valor total do aditivo conforme a seguir:

Onde se lê:

ITEM	ESPECEIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	VEICULO AUTOMÓVEL, MÍNIMO 1.400 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05(CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL, PNEUS NOVOS, ESPELHO RETROVISOR EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PARA-BRISA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, VEICULO LIMPO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM TODOS OS ITENS DO VEICULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 VEÍCULOS.	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
007	VEICULO UTILITÁRIO CAPACIDADE PARA 13 A 16 LUGARES – CARACTERIZADA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, COM TRÊS PORTAS LATERAIS, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.000 CC, MOVIDO A DIESEL, NO MÁXIMO CINCO ANOS DE FABRICAÇÃO PROTEÇÃO DE MOTOR E CAMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	80	R\$ 620,00	R\$ 49.600,00
008	VEICULO UTILITÁRIO TIPO – PICK UP – CABINE DUPLA COM 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR A DIESEL 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV, CAPOTA MARÍTIMA, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	80	R\$ 450,00	R\$ 33.600,00
009	VEICULO TIPO ÔNIBUS- COM CAPACIDADE DETRANSORTE DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS.	80	R\$ 1.050,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 188.000,00

Leia-se:

ITEM	ESPECEIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	VEICULO AUTOMÓVEL, MÍNIMO 1.400 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05(CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL, PNEUS NOVOS, ESPELHO RETROVISOR EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PARA-BRISA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, VEICULO LIMPO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM TODOS OS ITENS DO VEICULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 VEÍCULOS.	160	R\$ 260,00	R\$ 41.600,00
007	VEICULO UTILITÁRIO CAPACIDADE PARA 13 A 16 LUGARES – CARACTERIZADA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, COM TRÊS PORTAS LATERAIS, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.000 CC, MOVIDO A DIESEL, NO MÁXIMO CINCO ANOS DE FABRICAÇÃO PROTEÇÃO DE MOTOR E CAMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	160	R\$ 620,00	R\$ 99.200,00
008	VEICULO UTILITÁRIO TIPO – PICK UP – CABINE DUPLA COM 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR A DIESEL 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV, CAPOTA MARÍTIMA, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	160	R\$ 450,00	R\$ 67.200,00
009	VEICULO TIPO ÔNIBUS- COM CAPACIDADE DETRANSORTE DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO	160	R\$ 1.050,00	R\$ 168.000,00

	DE TRANSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS.			
VALOR TOTAL				R\$ 376.000,00

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 02 (TRÊS) VEÍCULOS.	06	R\$ 4.970,00	R\$ 29.820,00
010	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	40	R\$ 499,00	R\$ 19.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 49.780,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 02 (TRÊS) VEÍCULOS.	12	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00
010	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	80	R\$ 499,00	R\$ 39.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 99.560,00

– DA RATIFICAÇÃO

Assim, em virtude da necessidade de se continuar com a mencionada contratação, a melhor alternativa é socorrer-se para a realização de Termo de Apostilamento por razões econômicas, financeiras e técnicas, mantendo as demais condições constantes do contrato original.

Por tudo, é perceptível que a apostila é de natureza indispensável.

Igarapé-Miri, 26 de dezembro de 2024.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE